



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0334/2018

Considerando que, nos termos da Lei nº 6.766/79, compete à Prefeitura Municipal proceder à aprovação dos projetos de parcelamento do solo urbano, bem como a fixação das diretrizes urbanísticas correspondentes;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe quais projetos de loteamentos encontram-se em trâmite perante à municipalidade, apontando os nomes dos respectivos responsáveis técnicos, bem como os status de tramitação de cada empreendimento.

Requeiro, por fim, que se encaminhe cópia de todas as atas de reunião do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos (GAAP) realizadas no decorrer do ano de 2018.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR